



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico 031/2026 - PAL:101/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tanque-pipa e caçamba metálica basculante novos, incluindo sua fabricação, transporte, instalação, montagem, testes operacionais, garantia e todos os materiais, componentes, acessórios, equipamentos, insumos e serviços necessários à entrega dos bens em pleno funcionamento, destinados à instalação em caminhões pertencentes à frota do município de Ibiá/MG.

NEW REPRESENTACAO LTDA – ME 57.742.317/0001-10

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Especificação	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	69679	AQUISIÇÃO E MONTAGEM TANQUE PIPA 18.000L PARA MERCEDES-BENZ ATEGO 2730	UNIDADE	Veículo para instalação: Mercedes-Benz ATEGO 2730 Material e Estrutura: Fabricado em aço carbono (ASTM A36) com espessura de 3,4 mm a 4,75 mm, com soldagem MIG, quebra-ondas internos, tampas de inspeção com vedação e escada de acesso. Capacidade: 18.000 Litros, Sistemas de Distribuição: Canhão Monitor: Para combate a incêndios e irrigação de longo alcance. 2 Espargidores (Bico de Pato): Laterais ou traseiros, para umectação de vias e controle de poeira, com acionamento pneumático Lavador de Rua: Frontal ou traseiro para limpeza de asfalto. Segurança e Normas: Equipado com guarda-corpo superior, piso antiderrapante, para-choque traseiro e sinalização reflexiva conforme CONTRAN. Rabo de pavão. Chuveiro; Bomba d'água de alta vazão, sistema de acionamento pneumático para válvulas e mangueiras de sucção. Soldas contínuas, com dupla costura, garantindo estanqueidade e resistência estrutural. Abertura de inspeção e carregamento na parte superior traseira do tanque, com diâmetro de 500mm; Duas paredes quebra-ondas internas em chapa de no mínimo 1/4 polegadas, para segurança e estabilidade no transporte; Tubo ladrão superior de 2.1/2 polegadas, com mangueira flexível até o chassi; Indicador de nível lateral transparente; Barra de irrigação traseira, com fixação ao chassi por parafusos, acoplada a válvula tipo gaveta acionada pneumaticamente, com fluxo por gravidade; Bomba centrífuga com caixa multiplicadora (deslocamento mínimo de 1.000 litros/min a 1.000 RPM); Bico aspersor instalado na parte superior traseira do tanque, com acionamento pneumático; Carretel mangotinho, contendo mangueira de 1 polegada de diâmetro interno e 20 metros de comprimento; Saída storz de 2.1/2 polegadas em cada lado na parte frontal do tanque, com registro individual. Boca de engate rápido para enchimento lateral em alumínio, 4 polegadas, para acoplamento de mangueira de 3 polegadas; Válvula tipo gaveta de 4 polegadas, no fundo do tanque, de ação pneumática; Todos os acionamentos pneumáticos devem ter	01	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

				controle interno, acessível pelo motorista; Tanque fixado em berços metálicos sobre longarinas tubulares e sistema misto de fixação (rígida: placas parafusadas ou grampos e flexível: molas ou buchas em PU), absorvendo torções e prevenindo deformações; Pintura com fundo epóxi interno e externo, acabamento PU na cor branca; Fornecimento e instalação de para-choques traseiros, para-choques laterais, luzes laterais e demais dispositivos obrigatórios, sendo vedado o recebimento de equipamentos em desacordo com as normas vigentes. O equipamento deverá ser entregue completamente montado, instalado e em pleno funcionamento, sendo vedado o recebimento de itens pendentes ou que exijam adaptações posteriores. Será exigido, como condição para assinatura do contrato e para o recebimento do objeto, o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT 104), emitido em nome do fabricante ou implementador do equipamento, devidamente válido e compatível com o objeto fornecido. MONTAGEM E INSTALAÇÃO: A contratada deverá executar: • Fabricação, fornecimento, transporte, instalação e montagem completa da caçamba; • Adequação estrutural necessária ao caminhão; • Instalação completa do sistema hidráulico; • Testes operacionais e de funcionamento; • Entrega do equipamento em pleno funcionamento. GARANTIA: O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, montagem, materiais e funcionamento, contados a partir do recebimento definitivo. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A contratada será responsável por: • Mão de obra especializada; • Materiais, ferramentas, equipamentos e insumos necessários; • Transporte, montagem, ajustes e testes; • Atendimento às normas técnicas, de segurança e de trânsito aplicáveis. CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega deverá ocorrer com o equipamento completamente instalado, testado e apto para operação, acompanhado de: • Manual de operação (se aplicável); • Certificado/termo de garantia; • Nota fiscal correspondente.			
VALOR TOTAL							R\$ 110.000,00

Data do contrato: 18 de agosto de 2026
Data da assinatura da vigência do contrato: 19 de agosto de 2026
Data do termino da vigência do contrato: 19 de agosto de 2027

BRAZIL FERRO E ACO LTDA 25.381.151/0001-68

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Especificação	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
2	69680	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE PARA MERCEDES-BENS ACELO 817	UNIDA DE	Veiculo para instalação: Mercedes-Benz Acelo 817. Objeto: Aquisição e montagem de 01 (uma) caçamba metálica basculante, nova, destinada à instalação em caminhão pertencente à frota municipal, observando as especificações mínimas abaixo. 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS Fornecimento e instalação de caçamba metálica basculante, fabricada em aço estrutural de alta resistência, compatível com veículo de entre-eixos de 3,70 metros, contendo no mínimo as seguintes características: • Comprimento mínimo: 3,00 metros; • Largura mínima: 2,20 metros;	01	R\$ 47.250,00	R\$ 47.250,00

Data do contrato: 18 de agosto de 2026

Data da assinatura da vigência do contrato: 25 de agosto de 2026

Data do termino da vigência do contrato: 25 de agosto de 2027

Ibiá (MG), 26 de agosto de 2026

Gillianno Gilles Ferreira
Prefeito Municipal

Publique-se